



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

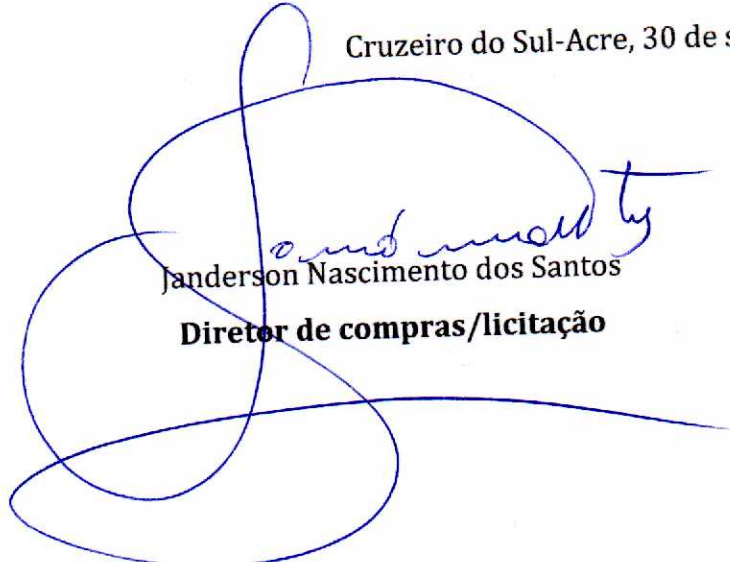
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o valor global proposto para os serviços a serem contratados, objeto deste termo, o montante **de R\$ 60.000,00 (sessenta mil e reais)**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC**, por meio do Setor de Compras realizou pesquisa de mercado nos comércios locais e, através de pedido formal, ao se constatou que o preço ofertado pela Empresa **AC 24 HORAS LTDA, CNPJ: 13.218.533/0001-96**, a qual demonstra estar dentro dos preços praticados pelo mercado, atendendo assim o Princípio da Economicidade, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovado na documentação constante dos autos.

Desse modo, levando em consideração a natureza a qualidade e a complexidade dos serviços, bem como a estrutura e as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, constata-se que os preços são compatíveis com a prática do mercado, conforme observa-se das outras propostas apresentadas.

Cruzeiro do Sul-Acre, 30 de setembro de 2025.



Janderson Nascimento dos Santos

Diretor de compras/licitação